DocuSign Envelope ID: E27A16D6-9E75-4437-A3F1-CC4775

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180.180

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0013/23 - Processo nº 2023035753-6 - OC nº 1801800000120230C00076

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o **Pregão Eletrônico nº PR-180/0013/23**, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de até **50 (CINQUENTA) VIATURAS, TIPO PICK-UP, PARA EMPREGO NAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº DL-04/21.1/23.** A realização da sessão dar-se-á no dia **16 de agosto de 2023**, às **09h10min**, no sítio www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras), endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica do objeto **(ANEXO I).**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 367/2023
Processo Administrativo nº 101821/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento de ordem judicial, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 209.752,86 (duzentos e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11 de agosto de 2023 a partir das 9 horas.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 28 de julho de 2023.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 408/2023
Processo Administrativo nº 110579/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte com veículos tipo Van e Ônibus, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 4.788.205,76 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11 de agosto de 2023 a partir das 9 horas.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 28 de julho de 2023.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 22/2023
Processo Administrativo nº 079284/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos preliminares e projetos executivos para execução de uma ponte ligando as ruas Araraquara e Silveira Martins sobre o Córrego do Tanquinho, conforme descrito em edital e anexos.
Orçamento Estimativo Total: R$ 261.302,00 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e dois reais).

PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h45 do dia 17/08/2023.
ABERTURA: Dia 17/08/2023 a partir das 09h00.

- **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Licitação – Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo, das 8h às 17h (a custo zero – gratuito); ou (na íntegra) através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 28 de julho de 2023.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Aviso de Reabertura
Tomada de Preços nº 016/2023.
Processo Administrativo nº 062831/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma, com substituição, de cobertura de pátio coberto na EMEF Geralda de Souza Espin, mediante o fornecimento de material e mão de obra, conforme descrito em edital e anexos.

Ricardo Fernandes de Abreu, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o edital da licitação em epígrafe e o **REABRE com novas datas** conforme segue:

- Disponibiliza no site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br** e na Secretaria de Administração, Departamento de Materiais e Licitações, Divisão de Licitação, sito na Rua Jacira nº 50, Jardim Macedo, Ribeirão Preto - SP, o **Edital Retificado.**
- Nova Data:

Visita Técnica (facultativa) até o dia: 17/08/2023.
PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h45 do dia 18/08/2023.
ABERTURA: Dia 18/08/2023 a partir das 09h00.

Ribeirão Preto, 28 de julho de 2023.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP/BAURU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 - FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 14362/2023 - FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do **dia 31 de julho ao dia 09 de agosto de 2023,** das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Avenida Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103- 7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site www.pregaoeletronico.famesp.org.br, o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 - FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 14362/2023 - FAMESP/BAURU,** que tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO, COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO, COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIÁVEL, ETC., PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES,** do tipo menor preço por lote ofertado, em conformidade com o disposto no **Anexo II.** A abertura da sessão pública será no **dia 10 de julho de 2023, com início às 09:15 horas.**

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP/BAURU

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 070/2023-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do **dia 31/07/2023 a 04/08/2023,** das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11, a Solicitação de Proposta Comercial para futura **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de cartões magnéticos e/ou eletrônicos que permitam abastecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel e álcool) para os funcionários da Rede de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu,** conforme as especificações constantes no Anexo I desta Solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - Processo Administrativo Nº 131/2023**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de manutenção corretiva do anel e da rede externa de fibras ópticas que compõe o Programa Cidades Digitais no Município de Araçoiaba da Serra/SP, reparo dos PCGs e PAPs existentes que estiverem danificados e ampliação da rede com instalação de novos pontos, conforme Termo de Referência contido no Anexo I, foi ADJUDICADO pela pregoeira ora signatária no dia 24/07/2023 e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 27/07/2023, para a empresa NACIONAL ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 44.444.375/0001-16 perfazendo um valor total de R$ 98.310,00. Araçoiaba da Serra, 28 de julho de 2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2023.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Aquisição de Materiais de Escritório para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I, foi ADJUDICADO pelo pregoeiro os lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34 e 35 ora signatário no dia 25/07/2023 e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 27/07/2023, para as empresas MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME, CNPJ: 07.892.715/0001-45 nos lotes 01, 06, 08, 11, 12, 18, 22 E 32 no valor de R$ 60.164,81; BW PRODUTOS LTDA, CNPJ: 31.460.721/0001-08 nos lotes 02, 03, 05, 09, 13, 15, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 29 e 35 no valor de R$ 167.933, 51; JM SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.411.590/0001-10 nos lotes 07, 10, 17, 26, 30, 31 e 34 no valor de R$ 105.584,13. Araçoiaba da Serra, 28 de julho de 2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 00731/2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira, nomeada através da Resolução nº. 846/2023 e a Portaria nº 47/23 com vigência a partir de 23/03/2023, comunica aos interessados da **CONCORRÊNCIA nº 01/2023, tipo Técnica e Preço, Processo Administrativo nº 00731/2023,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE,** o resultado da análise comercial das propostas, conforme sessão realizada na data de 28 de julho de 2023 às 9hs, que teve como vencedora a empresa HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP com a nota final de 94,47 pontos, mediante o cálculo abaixo, estabelecidos nos termos do edital:
NFPC = Nota Final da Proposta Comercial
NFPC = A 20 + B 20 + C 20 + D 40 = 100 pontos
NFPC = 100 pontos
PF (Pontuação Final) = (NFPT x 0,70) + (NFPC x 0,30)
PF = (92,1 x 0,70) + (100 x 0,30)
PF = 64,47 + 30
PF = 94,47 Pontos
A empresa através de seu representante legal **declinou** em ata o direito recursal da fase de julgamento de proposta, onde ficou estabelecida a data de 04 de agosto de 2023 às 9hs para entrega do envelope nº 05 referente a habilitação.

Limeira, 28 de julho de 2023.
Paulo Américo Costa de Almeida
Agente de Contratação.

OMEGA ENERGIA S.A.

(Companhia Aberta)
CNPJ/ME nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851 | Código CVM 26441
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2023

O Conselho de Administração da **Omega Energia S.A.**, sociedade anônima, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.571.851, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 42.500.384/0001-51, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 2644-1 ("**Companhia**"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e dos artigos 4º, 5º, 6º e 14º da Resolução CVM Nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81/22**"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("**Assembleia Geral**" ou "**AGE**"), a ser realizada, em primeira convocação, às 10 horas do dia 28 de agosto de 2023, de forma exclusivamente digital via plataforma digital "*Zoom*", para examinar, discutir e deliberar a respeito da aprovação do **Segundo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia**, nos termos e condições pormenorizadamente descritos na Proposta da Administração publicada pela Companhia. **Informações Gerais:** Nos termos da Resolução do §2º, III do art. 5º da CVM 81/22, a participação do acionista ou procurador deverá se dar de modo exclusivamente digital, por meio **(a)** da plataforma digital de videoconferência, ou **(b)** dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico, em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgados pela Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., e do art. 17, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia, conforme o caso: (i) **Regras gerais**: **(a)** comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com antecedência máxima de 5 (cinco) dias da data da realização da Assembleia Geral; **(b)** em relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; **(c)** o instrumento que comprove os poderes de representação do acionista (caso aplicável); e **(d)** cópia de documento de identificação com foto recente e validade nacional (Carteira de Identidade de Registro Geral expedida por órgão autorizado, Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro expedida por órgão autorizado, passaporte válido expedido por órgão autorizado, carteira de órgão de classe válida como identidade civil para os fins legais, carteira funcional expedida por órgão autorizado ou Carteira Nacional de Habilitação). (ii) **Acionistas que sejam pessoas jurídicas**: caso o representante do acionista seja uma pessoa jurídica, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): **(a)** contrato ou estatuto social do representante; e **(b)** ato societário de eleição do administrador que **(b.i)** comparecer à Assembleia Geral como representante legal da pessoa jurídica, ou **(b.ii)** assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Para que o representante de uma pessoa jurídica acionista possa votar em seu nome assembleia geral de acionistas, é necessário que o ato que investe esse representante nos poderes de representação seja arquivado previamente no registro competente. O mesmo requisito de arquivamento aplica-se às pessoas jurídicas cujos representantes não foram nomeados no contrato social ou eleitos por meio de procedimento separado de nomeação. (iii) **Acionistas que sejam fundos de investimento**: a representação na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento dos referidos fundos de investimento a respeito do titular de poderes para exercício do direito de voto em relação aos ativos da carteira dos fundos. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo deve apresentar os seguintes documentos: **(a)** cópia do último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não indique a política de voto do fundo, apresentar documento que a indique); **(b)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em conformidade ao disposto acima; e **(c)** documento de identidade com foto dos representantes legais em conformidade ao disposto acima. (iv) **Participação por meio de procuradores**: nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A e em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**"), em relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, além de conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, devidamente assinada com firma reconhecida ou digitalmente com certificado digital ICP-Brasil. Vale mencionar que **(a)** as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1.º, da Lei das S.A. e no art. 17, § 3º, do estatuto; e **(b)** as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (conforme precedente: Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). (v) **Acionistas estrangeiros**: a Companhia não exigirá a tradução de documentos dos acionistas expedidos no exterior caso sejam redigidos em português, inglês ou o espanhol. Documentos redigidos em línguas diferentes da mencionadas acima, apenas serão aceitos mediante apresentação de tradução para uma dessas 3 (três) línguas mencionadas. Essa regra vale também para documentação que comprova os poderes de representação dos fundos de investimento e das pessoas jurídicas estrangeiras. Nos termos do art. 6º, §3º, da Resolução CVM 81/22, para permitir a adequada organização dos trabalhos, os acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral, via plataforma digital, deverão acessar o link abaixo e clicar no botão "*Quero Participar*", vinculando a documentação requerida, impreterivelmente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data e horário da AGE – isto é, **até as 10 (dez) horas do dia 26 de agosto de 2023.** Alternativamente, nos termos do Inciso I, do art. 27 da Resolução CVM 81/22, os documentos também poderão ser encaminhados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail (ri@omegaenergia.com.br). Os Acionistas que não apresentarem os documentos de participação no prazo estabelecido, não serão admitidos para acesso à plataforma digital de Acionistas. **https://qicentral.com.br/m/age-omega-energia-2023-08.** Caso o acionista já tenha participado de outras assembleias gerais utilizando o envio de documentos pela plataforma *Qi Central*, deve utilizar as mesmas credenciais de acesso, digitando seu e-mail e senha. Caso seja a primeira vez, deverá clicar em "*Inscreva-se agora*", e informar seu endereço de e-mail. O sistema encaminhará um código de verificação para o e-mail cadastrado para conclusão do processo de cadastramento na plataforma *Qi Central*. O Manual para Participação na Assembleia Geral, a Proposta da Administração e os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, tal como o Anexo B à Resolução CVM 81/22, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (https://ri.omegaenergia.com.br/informacoes-ao-mercado/informacoes-cvm/), tendo sido enviados também à CVM (www.**gov.br**/cvm/) e à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). São Paulo, 29 de julho de 2023. **José Carlos Reis de Magalhães Neto -** Presidente do Conselho de Administração

DT BRASIL GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS S/A

NIRE.JUCESP. 35.300.574.583 em 11.08.2021 - CNPJ.ME. 27.130.102/0001-88
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora, Local: 26.07.2023, às 10h, na sede, na Rua Alvorada, 1.289, conjuntos 812/813, São Paulo/SP. **Presenças**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: Manolo Solsol Chávez, Secretário: Maurício Teixeira Serva. **Deliberações Aprovadas**: **1.** A redução do capital social, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto da Companhia, de R$ 19.347.176,00 para R$ 17.795.265,00, nos termos do art. 174 da Lei 6.404/76, por meio de crédito ou remessa no valor de R$ 1.551.911,00, em favor da acionista DT Internacional Corp., como forma de dação parcial em pagamento das 1.551.911 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que em mesmo montante são canceladas com a operação; passando o capital a ser distribuído conforme Boletim de Posição Acionária Final: **Acionistas:** DT Internacional Corp., Cidade do Panamá/Panamá, CNPJ/ME nº 43.183.180/0001-05, representada por seus procuradores, Manolo Solsol Chávez, RNM G452273-S CGP/DIREX/DPF, CPF/ME 092.822.161-01, peruano, solteiro, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e Maurício Teixeira Serva, RG 16.657.175 SSP/MG, CPF/ME 101.793.096-17, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP. Ações Ord. Sem Valor Nominal: 17.794.597, %: 99,996, Valor (R$): 17.794.597,00. **Acionistas:** Evralor S.A., com sede Montevidéu/Uruguai, CNPJ/ME nº 36.732.509/0001-76, representada por seus procuradores, Manolo Solsol Chávez e Maurício Teixeira Serva, já qualificados. Ações Ord. Sem Valor Nominal: 668, **%**: 0,004, Valor (R$)**:** 668,00. Total Ações Ord. Sem Valor Nominal: 17.795.265, **%:** 100,000, Valor (R$): 17.795.265,00. Capital Social R$: 17.795.265,00. **2.** A presente redução de capital somente se tornará efetiva e o crédito da restituição à acionista somente será realizado após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (i.) publicação do extrato da presente Ata de ("Ata de AGE"); (ii.) decurso do prazo de 60 dias, contados da data da referida publicação, sem que tenha havido oposição por parte de eventuais credores quirografários; e (iii.) arquivamento da Ata de AGE perante a JUCESP. **3.** A alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, em decorrência da redução de capital ora aprovada, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 5º: O capital social é de R$ 17.795.265,00, totalmente subscrito e integralizado em boa e corrente moeda nacional, dividido em 17.795.265 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. § 1º: Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. § 2º: Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. § 3º: A Companhia poderá, nos aumentos de capital, emitir ações ordinárias e ações preferenciais, ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo de 50% do total das ações emitidas, de acordo com o disposto no art. 15, § 2º, da Lei 6.404/76. § 4º: As preferências e vantagens das ações preferenciais de emissão da Companhia consistem em (i.) prioridade em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações, existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso do capital, em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, sem prêmio; e (ii.) direito de participar dos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias. § 5º: Nos termos do art. 111, §§ 1º e 2º da Lei 6.404/76, as ações preferenciais sem direito a voto adquirirão o exercício desse direito, observados os acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia, se esta, pelo prazo não superior a 3 exercícios sociais consecutivos, deixar de pagar os dividendos a que fizerem jus, que persistirá até o pagamento dos dividendos em atraso. A aquisição do exercício do direito de voto não implicará a perda para essas ações de sua qualidade de preferenciais. § 6º: Nos termos do art. 136, § 1º da Lei 6.404/76, dependerá de prévia aprovação ou da ratificação, em prazo improrrogável de um ano, por titulares de mais da metade de cada classe de ações preferenciais prejudicadas, reunidos em assembleia especial convocada e instalada nos termos deste Estatuto Social e da lei: (i.) a criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais existentes, salvo se já previstos ou autorizados pelo Estatuto Social; (ii.) a alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, e/ou (iii.) a criação de nova classe mais favorecida. § 7º: É vedada a emissão de partes beneficiárias.* **Encerramento**: Nada mais. Acionistas: DT Internacional Corp. e Evralor S.A. **Mesa**: Manolo Solsol Chávez - Presidente, Maurício Teixeira Serva - Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023 – AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Prefeitura do Município de Corumbataí, com sede à Rua 4 nº 147, centro, Corumbataí/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que suspendeu sine die a data de abertura do Pregão Eletrônico 19/2023, que objetiva aquisição de equipamentos/aparelhos conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Saúde (equipamentos de climatização, mobiliários, equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de informática, equipamentos odontológicos), para equipar as unidades de saúde no âmbito do Programa de Saúde da Família, através da Emenda Federal 81000312, Proposta de Aquisição/MS 11221.161000/1220-03, por fornecimento integral e a pedido. A suspensão ocorrerá para melhor análise das especificações dos itens devido a questionamentos. Corumbataí/SP, 28/07/2023. Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Prefeito Municipal de Miracatu, faz público, a vista do que ficou decidido, nos autos do Processo nº 3.792/2023 do Tomada de Preços nº 01/2023, referente à Contratação de empresa para Construção de Ponte em aduela de concreto rua Prof. Julio Homero, Miracatu/SP, a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Procedimento Licitatório para readequação do Edital.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 28 de julho de 2023.
VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023 – PROC. ADM. Nº 6023/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CREDENCIAMENTO E ABERTURA: 10/08/2023 – 09H00MIN
O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR ABA "LICITAÇÕES" A PARTIR DE 31/07/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM

IGARATÁ, 28 DE JULHO DE 2023
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
ASS. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 85/23, Edital Nº 97/23, Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de Equipamento Servidor para a Central de Monitoramento, para entrega imediata. O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 11/08/23, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: 11 3183-0655.– Maria Ângela C.C. de Lima - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 86/23, Edital Nº 98/23, Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos, para entrega imediata. O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 15/08/23, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (**www.novobbmnet.com.br**).** O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br**.** Informações: 11 3183-0655.– Adriana Stocco - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela/SP, as seguintes licitações: Edital nº 126/2023 – Pregão Presencial nº 031/2023. Proc. Adm. nº 8066/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço especializado de poda, corte, limpeza e controle de pragas em coqueiros e palmeiras. Data da entrega das propostas até o dia 10/08/2023 às 10:10h. Edital nº055/2023 – Pregão Eletrônico nº 055/2023. Proc. Adm. nº 5929/2023 – Objeto: Aquisição de motocicletas. Nova data da entrega das propostas até o dia 10/08/2023 às 10:00h. Edital nº 0127/2023 – Pregão Eletrônico nº064/2023. Proc. Adm. nº 8383/2023 – Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Kit de alimentação. Data da entrega das propostas até o dia 10/08/2023 às 10:05h. Edital nº 128/2023 – Concorrência Pública nº 006/2023. Proc. Adm. nº 8175/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de engenharia não contínuos de pequenos reparos comuns de manutenções, reparações e adaptações em prédios e espaços públicos. Data da entrega das propostas até o dia 01/09/2023 às 10:30h. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município site www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h às 17h ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 28 de julho de 2023. Benedito Wenceslau Neto – Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 439,00

Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 18.483.666/0001-03

A **Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. (B3: GRAO3)** ("**Agribrasil**" ou "**Companhia**") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o Aviso aos Acionistas divulgado em 13 de julho de 2023 é, neste ato, reapresentado, para fazer constar informações adicionais à proposta de aumento do capital social da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 07 de julho de 2023 ("AGOE"), de acordo com os termos e condições abaixo descritos: **1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O valor do aumento de capital será de até R$ 54.419.659,28 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), mediante **(i)** a capitalização do saldo da reserva de lucros, no valor de R$ 42.046.638,66 (quarenta e dois milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), sem emissão de novas ações, e **(ii)** a capitalização do crédito decorrente dos dividendos mínimos obrigatórios declarados na AGOE pelos acionistas que decidirem exercer o seu direito de preferência, no valor de até R$ 12.373.020,61 (doze milhões, trezentos e setenta e três mil e vinte reais e sessenta e um centavos), de maneira proporcional à posição acionária de cada acionista, sendo certo que o valor do aumento definitivo será homologado pelo Conselho de Administração da Companhia, em momento oportuno ("Aumento de Capital"). Será admitida a subscrição parcial e a consequente homologação parcial do aumento de capital, caso seja verificada a subscrição da quantidade mínima de 20.248 (vinte mil, duzentas e quarenta e oito ações), correspondente ao valor mínimo de aumento do capital no montante de R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais). Tendo em vista a possibilidade de subscrição parcial e consequente homologação parcial do Aumento de Capital, os subscritores poderão, no momento do exercício do direito de preferência, condicionar a sua decisão a que haja subscrição da quantidade máxima de ações objeto do Aumento de Capital. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, de 28 de fevereiro de 2023, a Companhia informa que o Aumento de Capital poderá ser homologado, ainda que parcialmente subscrito, sem leilão de sobras. **2. QUANTIDADES/ESPÉCIES/CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES EMITIDAS:** Serão emitidas até 8.323.109 (oito milhões, trezentas e vinte e três mil, cento e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, exclusivamente em relação à capitalização do crédito decorrente dos dividendos mínimos obrigatórios declarados na AGOE. As ações ordinárias emitidas serão idênticas às ações ordinárias da Companhia já existentes e conferirão os mesmos direitos aos seus titulares, que participarão de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital. **3. PREÇO DE EMISSÃO POR AÇÃO:** O preço de emissão por ação ordinária é de R$ 1,486586, fixado em observância ao disposto no artigo 170, §1º da Lei 6.404 de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). Não houve emissão de Laudo de Avaliação para subsidiar a fixação do preço de emissão. **4. RAZÕES DO AUMENTO DE CAPITAL:** O Aumento de Capital tem por objetivo e será destinado à preservação da estrutura de capital e da posição de caixa da Companhia e para fazer frente às necessidades de capital de giro da Companhia. Com exceção do acima exposto, a administração da Companhia não vislumbra outras consequências jurídicas ou econômicas que não as normalmente esperadas em um aumento de capital social. **5. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Nos termos do artigo 171, §1º, alínea "a" da Lei das Sociedades por Ações, será facultado aos acionistas que constarem da posição acionária da Companhia em 7 de julho de 2023, o exercício do direito de preferência para a subscrição das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de suas respectivas participações. Cada ação ordinária dará ao seu titular o direito de subscrever até 0,09587509791 nova ação ordinária a ser emitida. O prazo para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, iniciando-se, portanto, em 14 de julho de 2023, e encerrando-se 18:00 horas do dia 14 de agosto de 2023. O exercício do direito de preferência deverá ser manifestado por meio da assinatura de boletim de subscrição, a ser fornecido pela administração da Companhia, mediante solicitação dos Senhores Acionistas endereçada ao seguinte e-mail: RI@agribrasil.net. Os acionistas que exercerem o direito de preferência deverão enviar o respectivo boletim devidamente preenchido e assinado para a sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, aos cuidados do Sr. Frederico Humberg, se assinado fisicamente, ou ao e-mail RI@agribrasil.net, se assinado digital ou eletronicamente, até às 18:00 horas do dia 14 de agosto de 2023. Os acionistas que não subscreverem nenhuma nova ação durante o período para exercício do direito de preferência terão suas respectivas participações no capital social da Companhia diluídas em no máximo 8,64%, a depender do número de novas ações a serem efetivamente emitidas no Aumento de Capital, tendo sido incluídas nesse cálculo as ações que se encontram em tesouraria. **6. DOCUMENTAÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES:** Para exercício do direito de preferência, será exigida a apresentação dos seguintes documentos: (a) Pessoa Física: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda (CPF/MF) e comprovante de residência (recente com menos de 90 dias); (b) Pessoa Jurídica: Contrato Social ou Estatuto Social e a Ata de Assembleia que elegeu os administradores em exercício, devidamente arquivada no órgão competente, Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) e comprovante de endereço. No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento público de mandato. **7. SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES:** As ações subscritas pelos acionistas no Aumento de Capital deverão ser integralizadas, mediante a capitalização do crédito decorrente da declaração dos dividendos mínimos obrigatórios. A Companhia efetuará o pagamento do valor correspondente aos dividendos declarados na AGOE para os acionistas que optarem por não exercer o seu respectivo direito de preferência na subscrição de novas ações. O pagamento dos dividendos será realizado em 15 de agosto de 2023, em moeda corrente nacional, conforme informações a serem divulgadas oportunamente aos acionistas, por meio de aviso aos acionistas. **8. HOMOLOGAÇÃO:** Após o encerramento do período para exercício do direito de preferência, será realizada reunião do Conselho de Administração, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia, para homologar total ou parcialmente o aumento de capital proposto no valor das ações efetivamente subscritas, observando-se, contudo, que caso o valor mínimo do Aumento de Capital não seja atingido, referido aumento não poderá ser homologado. **9. PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não aplicável, considerando que a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado. **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Informações adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas pelo e-mail RI@agribrasil.net. São Paulo, 27 de julho de 2023. **Frederico José Humberg - CEO.**

Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.

CNPJ nº 51.780.468/0001-87 e NIRE 35.202.000.850
Cisão Parcial da Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda., com a Versão da Parcela Cindida de seu Patrimônio Líquido para a Johnson & Johnson Industrial Ltda.

Em 03/07/2023, a única sócia da **Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. ("Janssen")**, inscrita no CNPJ sob nº 51.780.468/0001-87 e NIRE 35.202.000.850 e da **Johnson & Johnson Industrial Ltda. ("J&J")**, inscrita no CNPJ sob nº 59.748.988/0001-14 e NIRE 35.214.245.780, aprovou a cisão parcial da **Janssen** com a versão de parcela cindida de seu patrimônio líquido para a **J&J**, nos seguintes termos: (i) o patrimônio líquido da **Janssen** em 03/06/2023 correspondente à parcela cindida era de R$ 161.946.768,00; (ii) o capital social da **Janssen** foi reduzido de R$ 479.997.014,00 para R$ 318.050.246,00; (iii) o capital social da **J&J** foi aumentado de R$ 1.176.220.629,00 para R$ 1.338.167.397,00; (iv) a filial da **Janssen** localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 154, Jardim das Indústrias 154, CEP 12240-909 foi parcialmente absorvida pela sede da **J&J** no mesmo endereço; (v) como resultado da cisão parcial, a **J&J** sucede a **Janssen** somente nos direitos e obrigações correspondentes à parcela cindida a ela transferida a valor contábil. Os documentos societários de cisão da **Janssen** e **J&J** foram registrados na JUCESP em 10/07/2023, sob nº 272.874/23-1 e nº 272.875/23-5, respectivamente.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) e 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA HYPERA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI" e "Titulares de CRI") da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 59ª (Quinquagésima Nona) Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Hypera S.A. ("Emissora", "Emissão" e "Emitente", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 7.5 item (iii) e Cláusula 12, do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **17 de agosto de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares de CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares de CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular de CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares de CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 27 de julho de 2023.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180189 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANO CINCO-CPA/M-5

O Senhor Coronel PM Cássio Araújo de Freitas, Dirigente da UO 18004, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, comunica a abertura de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, Edital sob o nº PR-189/0027/23, Processo CPAM5-20230615256, Oferta de Compra n° 1801890000120230C00456, objetivando a Prestação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissánitários, materiais e equipamentos que será executado na Sede do Comando de Policiamento de Área metropolitana Cinco (CPA/M-5) e Décimo Sexto Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (16º BPM/M), conforme Termo de Referência nº CPAM5-003/400/23, sob o regime de empreitada por preço unitário, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente no que couberem a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a qual terá como data de início do prazo para envio da proposta eletrônica o dia 31 de julho de 2023 a 11 de agosto de 2023 as 09:30 horas e a data de abertura da Sessão Pública em 11 de agosto de 2023, às 09:30 horas. Mais informações no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 64/2023 – Edital nº 111/2023 - Processo nº 7916/2023 – Objeto: Registro de Preços de Água Mineral e Gás Butano Envasado em Botijões P13 e P45, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ubatuba, pelo período de 12 meses – Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 01/08/2023 até às 08h00m do dia 11/08/2023. Início da disputa de preços: 11/08/2023 às 09h30m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.**

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2023
Comunicamos a todos os licitantes participantes do Pregão Eletrônico n° 55/2023, no edital nº 99/2023, constou por equívoco erro no item 14.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital, bem como mantida a data da Sessão de Abertura. O comunicado completo e o Edital alterado encontram-se disponíveis nos sites nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.**
LETÍCIA ALVES DIONISIO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SUSPENSÃO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
EDITAL Nº 133/2023

Objeto: A presente licitação visa à contratação de empresa de engenharia para execução de obras para reforma e ampliação na Unidade Escolar EMEB Profª. Elvira Maria Maffei – Espaço Avançar. Devido a erro de digitação no valor informado no edital, item 2.1 e capital social (5.17). Sendo assim, o edital será alterado e publicado novamente, devendo os interessados acompanhar a divulgação no site da Prefeitura. Fica suspensa a sessão de abertura designada para 03/08/2023 as 09:00 horas. **Publique-se na Imprensa do Município (31/07/2023) , Gazeta SP e Diário Oficial do Estado (29/07/2023).**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br